

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566751
Mês/Ano pagamento	10/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[GECC] Regras de pagamento de GECC
Motivo	[GECC] Pagamento de GECC de eventos realizados por órgãos não Sipec
Data de divulgação	09/10/2026
Data fim da divulgação	08/11/2026
Data/hora de cadastro	08/10/2026 14:32:43

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
Às autoridades dirigentes de gestão de pessoas dos órgãos e da Unidade de Pagamento dos órgãos, Em resumo Órgãos que não compõem o Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipec) que realizarem atividades que ensejem pagamento de GECC a servidores de órgãos Sipec podem realizar o pagamento via ordem bancária diretamente ao servidor. O que houve Temos recebido chamados pela Central Sipec contendo dúvidas sobre como proceder os pagamentos de GECC para servidores de órgãos e entidades do Sipec por eventos realizados por órgãos não Sipec, inclusive sobre valores. Exemplo: Servidor do Ministério da Saúde que realiza atividade de GECC no Tribunal Superior Eleitoral. Como proceder Este órgão central do Sipec está desenvolvendo funcionalidade para permitir o cadastro de horas de GECC no Sigepe, módulo de gratificações, de órgãos não Sipec. Até que a funcionalidade seja disponibilizada, órgãos não Sipec, inclusive do Poder Judiciário e Legislativo, que realizarem atividade passível de GECC com servidores de órgãos Sipec podem realizar o pagamento da gratificação via ordem bancária diretamente ao servidor sem necessidade de descentralização de crédito ao órgão de exercício do servidor. Os valores de GECC pagos por órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo não se submetem aos estabelecidos no Anexo do Decreto nº 11.069/2022. Solicita-se que as unidades de gestão de pessoas orientem seus servidores, quando da autorização para realizarem atividades de GECC em órgãos não Sipec, sobre os procedimentos aqui informados. Atenciosamente, Coordenação-Geral de Transformação Digital em Gestão de Pessoas– CGDIP Diretoria de Soluções Digitais – Desin Coordenação Geral de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas Diretoria de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas – Decar Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	33901
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)